



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1137/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EXTENSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR QUE ATENDE A ESCOLA MUNICIPAL DARCY CORRÊA DA VEIGA, SITUADA NA ESTRADA CORREIA DA VEIGA 1.595, ATÉ A ENTRADA DO GENTIL (MESMO TRAJETO), AMBOS ENDEREÇOS EM ITAIPAVA, PARA CONDUÇÃO DOS NOVOS ALUNOS MATRICULADOS NA UNIDADE DE ENSINO

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de extensão do transporte escolar que atende a Escola Municipal Darcy Corrêa da Veiga, situada na Estrada Correia da Veiga 1.595, até a entrada do Gentil (mesmo trajeto), ambos endereços em Itaipava, para condução dos novos alunos matriculados na unidade de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação dos pais e responsáveis pelos novos alunos matriculados na escola Darcy Correa da Veiga, não tenham que pagar a passagem de ida e volta, do transporte público convencional até o ponto final do Santa Mônica, local de partida onde o transporte escolar da rede de ensino com os alunos, seguem em direção a escola em referência. Vale ressaltar que, o Transporte escolar, inicialmente em seu trajeto, passa próximo ao endereço reivindicado, para o cumprimento de sua missão.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2022

Gil Magno
Vereador